



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 329
PUBLICADA NO
DOU de 25/10 1993

Portaria n.º 329/GR, de 10 de setembro 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05/10/83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.006371/93-46.

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 259/93-GR/UFAL, de 27.07.93, publicada no DOU de 16.08.93, que concedeu aposentadoria a **PETRÚCIO GALDINO DA SILVA**. Onde se lê: Padrão IV, leia-se : Padrão V.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR